



LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO N.º 04/2019-ASSISCOPE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da ASSISCOPE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Leilão sob n.º 04/2019-ASSISCOPE cujo objeto é a alienação do veículo placa AYD-0376, Classe 9BWBDA3ULET214986 e a ADJUDICAÇÃO, de acordo com a ata e parecer jurídico, ao Sr. Aristides Cristiano dos Santos Solano, portador do RG nº 6.494.861-4 SSP/PR e CPF 940.785.059-53, pelo valor de R\$ 21.708,00 (vinte e um mil setecentos e oito reais).

Laranjeiras do Sul, 02 de janeiro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI PRESIDENTE DA ASSISCOPE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 05.597.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000 F-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020 na forma de anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º. - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1240 de 02 de dezembro de 2019 para o exercício financeiro de 2020, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma de anexo I e II ao presente decreto, consoante ao disposto no artigo 15 da referida Lei Complementar.

Art. 3º. - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2020 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 05.597.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000 F-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

§ 1º. - Será admitida a eventual extrapolção das limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 15% (quinze por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 4º. - O Cronograma bimestral de desembolso poderá ser referido mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotação orçamentária.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2020, revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de janeiro de 2020.

CLECIANO VERONEZE Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 05.597.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000 F-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL

Table with columns for months (JAN to DEZ) and total, showing monthly revenue projections for 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 05.597.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000 F-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO II

Table with columns for months (JAN to DEZ) and total, showing monthly expenditure projections for 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019

SÚMULA: Concede Férias para Servidora Pública, e dá outras providências.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Marquinho - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º: Conceder para a Servidora Pública Municipal Edite Simi Esteche, lotada no cargo de Assessor Jurídico, junto a Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 20 (vinte) dias a partir do dia 06 de janeiro de 2020 correspondente ao período aquisitivo 30/05/2018 a 29/05/2019.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 31 de dezembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2019

SÚMULA: Concede Férias para Servidora Pública, e dá outras providências.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Marquinho - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º: Conceder para a Servidora Pública Municipal Juliana Aparecida Cordeiro Ferreira, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 30 (vinte) dias a partir do dia 06 de janeiro de 2020 correspondente ao período aquisitivo 30/05/2018 a 29/05/2019.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 31 de dezembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2019

SÚMULA: Concede Férias para Servidora Pública, e dá outras providências.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Marquinho - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º: Conceder para a Servidora Pública Municipal Tisiane Varela Schisler Bolzon, lotada no cargo de Secretária Geral, junto a Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 30 (vinte) dias a partir do dia 06 de janeiro de 2020 correspondente ao período aquisitivo 01/04/2018 a 30/04/2019.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 31 de Dezembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

SÚMULA: Concede Férias para Servidor Público, e dá outras providências.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Marquinho - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º: Conceder para o Servidor Público Municipal Vanderson Marcelo de Lara, lotado no cargo de Contador, junto a Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 20 (vinte) dias a partir do dia 06 de janeiro de 2020 correspondente ao período aquisitivo 01/03/2018 a 31/03/2019.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 31 de dezembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ Presidente

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná. Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de novembro de 2019, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, neste Município de Goioxim e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 055/059, em data de 18/11/2019, protocolada neste Ofício, sob nº 25.365 em que é requerente: ELTON LUIZ JOHANN, gerente administrativo, casado, portador da C.I. nº 4.188.656-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 555.080.309-72, residente e domiciliado na Consolação, 619, Morumbi, no município de São João-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na Localidade de Alto Alegre, na zona rural do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigos 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 97.350,00m² (noventa e sete mil trezentos e cinquenta metros quadrados), imóvel denominado JUQUIA DE CIMA, localidade de Alto Alegre, zona rural do Município de Goioxim, Comarca de Cantagalo/PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 30 de dezembro de 2019.

Rodrigo Luiz Silvestri Oficial

Advertisement for 'Correio DO POVO DO PARANÁ' featuring a megaphone and the text 'AQUI SEMPRE TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ (42) 3635-2944'.